



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação de **LUIS FELIPE BELMONTE** para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o Senhor **LUIS FELIPE BELMONTE** para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 8 de janeiro de 2023 se tornou um marco na história política brasileira em que o fomento ao ódio, à barbárie e o desprezo pelo Estado Democrático de Direito trouxe aos olhos da coletividade uma claqué opulenta que foi além de suas ameaças e provou o seu poder de destruição.



No entanto, o dia 8 de janeiro tratou-se do ápice de um processo que se iniciou antes mesmo das eleições presidenciais de 2022, com manifestações claramente golpistas, com vistas ao enfraquecimento das instituições democráticas, objetivando deslegitimar conquistas históricas.

Luis Felipe Belmonte é um empresário que atuava no Palácio do Planalto do ex presidente Jair Bolsonaro, e repassou, segundo investigações, recursos para pessoas próximas do ex presidente na mesma época dos atos golpistas.

Há informações publicadas na imprensa de que Belmonte teria beneficiado Jair Renan, filho de Bolsonaro, na reforma de seu escritório. Também teria repassado recursos para o marqueteiro e advogada do ex-presidente.

Apurar os repasses de recursos e a relação com possível financiamento dos atos antidemocráticos é crucial para esta investigação e a oitiva de Luis Felipe Belmonte na condição de testemunha se faz necessária para o aprofundamento dos trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2023.

RUBENS PEREIRA JÚNIOR

DEPUTADO PT/MA

